



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.322, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei n.º 3.658, de 28 de dezembro de 2000 e artigo 4º, da Lei n.º 3.659, de 28 de dezembro de 2000,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 1500 – SECRET. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA**  
**Unidade Orçamentária - 1501 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**

1501-10070212.061 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Conservação e Segurança		
3.1.3.2.02.00.00 – Outros Serviços e Encargos (RP) (260)	R\$	50.000,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 1500 – SECRET. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA**  
**Unidade Orçamentária - 1501 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**

1501-10573161.027 – Infra-Estrutura e Habitação Popular		
4.1.1.0.00.00.00 – Obras e Instalações (263)	R\$	50.000,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:

**ÓRGÃO - 1500 – SECRET. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA**  
**Unidade Orçamentária - 1501 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**

<b>PROJETO 1.027</b> – Infra-Estrutura e Habitação Popular		
13) – Infra-estrutura no Loteamento Popular Mãe de Deus	R\$	50.000,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

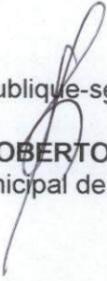
Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.322, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.**

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 17 de setembro de 2001.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "